



Prefeitura Municipal de Dumont

Praça Josefina Negri, nº 21 – Dumont – Fone: (0xx16) 3944-9100 – Estado de São Paulo

DECRETO Nº 2.332
DE 07 DE JUNHO DE 2022.

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DO DECRETO Nº 1.476/2004
E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

ALAN FRANCISCO FERRACINI, Prefeito do Município de Dumont, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO, que o Decreto nº 1.476 de 26 de abril de 2004 autorizou a título de domínio a doação com encargos de 178 lotes do Loteamento Residencial de interesse social “Jardim José Paulo Nocera” em favor das pessoas donatárias especificadas;

CONSIDERANDO, o teor do requerimento protocolado sob o nº 0100001087/2022 em 07/06/2022;

DECRETA:

Art. 1º - Fica o Lote nº 19, da Quadra G, com 152,00, localizado à Rua Camilo Rotta, nº 49, doado para **FERNANDA VITÓRIA GIGAR FURCO**, CPF/MF Nº 402.331.178-22 e **MARINA MARIA GIGAR FURCO SIMÕES**, CPF/MF Nº 429.140.578-22.

Art. 2º-Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando em especial o item “127” do Decreto nº 1.476 de 26 de abril de 2004.

Prefeitura Municipal de Dumont
Aos 07 de junho de 2022

ALAN FRANCISCO FERRACINI
Prefeito Municipal